

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2025

EMENTA: Concede Medalha Ilda Cordeiro Brandão, Medalha de Honra ao Mérito, a Sr.^a ANETE FERRAZ DE LIMA FREIRE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

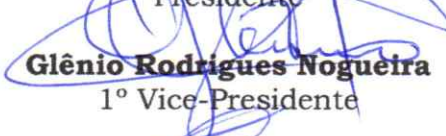
Art. 1º - Fica concedida a MEDALHA ILDA CORDEIRO BRANDÃO, Medalha de Honra ao Mérito a Sr.^a ANETE FERRAZ DE LIMA FREIRE.

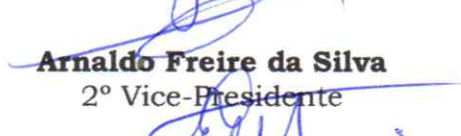
Art. 2º - O Presidente da Câmara de Vereadores convocará a Sessão Solene para entrega da honraria ora concedida.

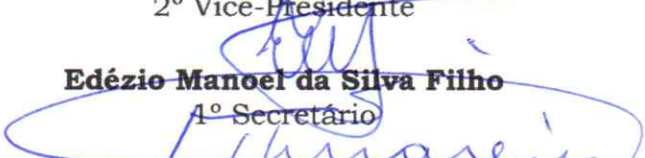
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

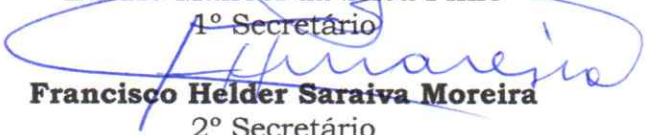
Câmara Municipal de Cabrobó, aos 4 dias do mês de agosto de 2025.


Paulo Gonçalves do Nascimento
Presidente


Glênio Rodrigues Nogueira
1º Vice-Presidente


Arnaldo Freire da Silva
2º Vice-Presidente


Edézio Manoel da Silva Filho
4º Secretário


Francisco Helder Saraiva Moreira
2º Secretário